

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 18/7/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de materiais para o ambulatório da Secretaria de Saúde, para aferição dos índices de colesterol, triglicérides e glicemia, de magistrados e servidores, em campanha de prevenção a ser promovida por este Tribunal.

Os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, os produtos na embalagem original do fabricante em perfeito estado e deverão apresentar prazo de validade mínimo de 50% do prazo total de validade do produto.

As especificações dos materiais segue na tabela anexa.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

Nos termos do Despacho exarado no Procedimento de Competência de Comissão – 0002694-78.2014.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, restou determinada a criação de *“pelo menos um programa/projeto/ação com vistas a reduzir as doenças mais frequentes constatadas nos Exames Periódicos de Saúde, além das maiores causas de absenteísmo”*.

Tendo sido verificado que os distúrbios do metabolismo de lipoproteínas e outras lipidemias encontram-se entre as 5 principais patologias predominantes constatadas nos Exames Periódicos de Saúde de magistrados e servidores, esta Secretaria de Saúde deverá promover, no menor prazo possível, uma campanha preventiva de amplo espectro, contemplando os exames para aferição dos níveis de colesterol, triglicérides e glicemia.

Dessa forma, a aquisição desses materiais se faz necessária e urgente, a fim de possibilitar o cumprimento da determinação do CNJ no menor prazo possível.

DATA DESEJÁVEL PARA ENTREGA: Imediato, observados os prazos mínimos apresentados pelos fornecedores.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não houve registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Nos termos do Despacho exarado no Procedimento de Competência de Comissão – 0002694-78.2014.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, restou determinada a criação de “*pelo menos um programa/projeto/ação com vistas a reduzir as doenças mais frequentes constatadas nos Exames Periódicos de Saúde, além das maiores causas de absenteísmo*”.

Tendo sido verificado que os distúrbios do metabolismo de lipoproteínas e outras lipidemias encontram-se entre as 5 principais patologias predominantes constatadas nos Exames Periódicos de Saúde de magistrados e servidores, esta Secretaria de Saúde deverá promover, no menor prazo possível, uma campanha preventiva de amplo espectro, contemplando os exames para aferição dos níveis de colesterol, triglicérides e glicemia.

Dessa forma, a aquisição desses materiais se faz necessária e urgente, a fim de possibilitar o cumprimento à determinação do CNJ, no menor prazo possível.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

Conforme tabela anexa.

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação.

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas).

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica?

(X) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Local de entrega:

TRT da 15ª Região, Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, telefone 19-3231-9500, ramais 2606, 2607, com Cíntia, Fernando ou José Carlos, das 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 50% do prazo total de validade do produto.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato.

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas.

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.

- Caso se verifique algum defeito, falha ou desacordo em relação às especificações e condições exigidas, nos materiais fornecidos, a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do Tribunal.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019, desta Secretaria, no item 4: "Materiais ambulatoriais".

